



MUNICÍPIO DE MORRETES - ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 586 DE 02 DE JULHO DE 2021
DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Sr. João Soares Miranda, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021.

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 04 (quatro) despesas de alimentação, no valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme disposto na tabela IV- Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor Marcelo Assunção, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba/PR e Campo Largo/PR, nos dias 15, 17, 21 e 24 de junho de 2021, para Translado de Pacientes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 02 de julho de 2021.

João Soares Miranda
Secretário Municipal de Administração